

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5113 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Missal, no dia 1º de novembro de 2018, quinta-feira, em alusão a passagem do **Dia do Funcionário Público**, comemorado dia 28 de outubro.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal